

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS  
EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS

1961

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: Gal. AGUINALDO JOSE SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Coleta: Nilton Mendonça Fonseca

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe do Serviço de Apuração Mecânica: Hermes de Souza Guimarães

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coleção de tabelas referentes à Exportação do Estado de Alagoas por Vias Internas, no ano de 1961.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado de Alagoas por vias internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - 3ª edição. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado, destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação (quadro 7), à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes do intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1961. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotado na discriminação

das Unidades da Federação do destino, o critério da seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de Alagoas, em 1961, o limite mínimo de Cr\$ 1 milhão e meio do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por vias internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1965.

## ÍNDICE

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação do destino .....	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias .....	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição .....	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.....	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino:	
a) Peso líquido .....	3
b) Valer comercial .....	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição .....	7
7. Discriminação das principais mercadorias, segundo as Unidades da Federação de destino .....	8

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS POR VIAS INTERNAS - 1961

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia .....	0,3	165,0
Acre .....	0,1	44,4
Amazonas .....	13,4	4 677,3
Roraima .....	-	-
Pará .....	118,5	34 091,3
Amapá .....	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão .....	271,6	23 501,3
Piauí .....	486,8	28 254,1
Ceará .....	10 777,6	396 709,9
Rio Grande do Norte .....	5 599,3	158 731,7
Paraíba .....	751,3	28 702,0
Pernambuco .....	559 908,1	2 492 691,0
Fernando de Noronha .....	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe .....	6 945,2	382 672,4
Bahia .....	26 524,9	783 710,1
Minas Gerais .....	621,9	120 678,8
Espírito Santo .....	0,6	212,7
Rio do Janeiro .....	388,7	71 575,4
Guanabara .....	2 124,9	407 912,2
<u>SUL</u>		
São Paulo .....	4 073,9	828 214,7
Paraná .....	578,3	35 935,6
Santa Catarina .....	162,2	12 687,2
Rio Grande do Sul .....	317,8	58 779,5
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso .....	41,8	3 440,5
Goiás .....	67,2	18 874,5
Distrito Federal .....	89,8	2 759,6
BRASIL .....	619 864,2	5 895 021,2

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos .....	6 883,6	329 256,3
Matérias primas, em bruto ou preparadas .....	44 454,0	1 479 210,9
Gêneros alimentícios e bebidas .....	544 855,1	1 532 439,0
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes .	13 634,2	144 783,5
Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios	38,8	1 694,6
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima .....	4 774,9	2 162 940,7
Artigos manufaturados diversos .....	588,4	110 464,9
Ouro. Moedas. Transações especiais .....	4 635,2	134 231,4
<b>TOTAL .....</b>	<b>619 864,2</b>	<b>5 895 021,3</b>

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea .....	20,2	1 801,2
Ferroviária .....	509 206,4	1 108 716,9
Rodoviária .....	107 760,8	4 645 900,4
Não especificada .....	2 876,8	138 602,8
<b>TOTAL .....</b>	<b>619 864,2</b>	<b>5 895 021,3</b>

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional .....	-	-
Nacional .....	-	-
Estrangeira .....	-	-
Não especificada .....	619 864,2	5 895 021,3
<b>TOTAL .....</b>	<b>619 864,2</b>	<b>5 895 021,3</b>

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

## a) Peso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	Total	PESO LÍQUIDO (t)		
		Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto ou preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<b>NORTE</b>				
Rondônia .....	0,3	-	-	-
Acre .....	0,1	-	-	-
Amazonas .....	13,4	-	-	1,3
Roraima .....	-	-	-	-
Pará .....	118,5	-	-	57,1
Amapá .....	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>				
Maranhão .....	271,6	2,0	10,9	218,4
Piauí .....	486,8	40,9	7,5	337,7
Ceará .....	10 777,6	319,5	422,9	9 468,3
Rio Grande do Norte .....	5 599,3	126,0	493,7	4 721,6
Paraíba .....	751,3	499,1	252,2	-
Pernambuco .....	559 908,1	5 820,8	23 250,9	517 438,4
Fernando de Noronha .....	-	-	-	-
<b>LESTE</b>				
Sergipe .....	6 945,2	24,5	4 242,6	1 653,8
Bahia .....	26 524,9	30,3	11 462,7	9 587,2
Minas Gerais .....	621,9	20,5	59,7	339,4
Espírito Santo .....	0,6	-	-	-
Rio de Janeiro .....	388,7	-	268,9	27,1
Guanabara .....	2 124,9	-	797,9	434,5
<b>SUL</b>				
São Paulo .....	4 073,9	-	2 398,4	314,3
Paraná .....	578,3	-	447,2	95,0
Santa Catarina .....	162,2	-	135,5	13,0
Rio Grande do Sul .....	317,8	-	121,1	87,1
<b>CENTRO-OESTE</b>				
Mato Grosso .....	41,8	-	18,0	-
Goiás .....	67,2	-	23,1	11,9
Distrito Federal .....	89,8	-	40,8	49,0
BRASIL .....	619 864,2	6 883,6	44 454,0	544 855,1

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e  
as Unidades da Federação de destino

## a) Peso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PESO LÍQUIDO (t)					Ouro. Moedas. Transações especiais	
	Classes de mercadorias (conclusão)						
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos			
<b>NORTE</b>							
Rondônia .....	-	-	0,3	-	-	-	
Acre .....	-	-	0,1	-	-	-	
Amazonas .....	1,5	-	10,2	0,4	-	-	
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	
Pará .....	-	-	61,4	-	-	0,0	
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	
<b>NORDESTE</b>							
Maranhão .....	4,2	-	36,1	-	-	-	
Piauí .....	71,9	-	27,8	-	-	1,0	
Ceará .....	89,8	1,5	437,5	0,1	38,0		
Rio Grande do Norte....	8,1	1,4	89,8	132,9	25,8		
Paraíba .....	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco .....	7 833,8	1,9	1 203,7	323,4	4 035,2		
Fernando de Noronha ...	-	-	-	-	-	-	
<b>LESTE</b>							
Sergipe .....	650,0	34,0	195,4	45,6	99,3		
Bahia .....	4 964,7	-	380,9	43,1	56,0		
Minas Gerais .....	-	-	197,4	2,4	2,5		
Espírito Santo .....	-	-	0,6	-	-		
Rio de Janeiro .....	-	-	82,0	2,3	8,4		
Guanabara .....	9,4	-	615,9	19,9	247,3		
<b>SUL</b>							
São Paulo .....	0,8	-	1 227,2	12,6	120,6		
Paraná .....	-	-	30,9	5,2	-		
Santa Catarina .....	-	-	13,5	0,2	-		
Rio Grande do Sul ....	-	-	108,3	0,3	1,0		
<b>CENTRO-OESTE</b>							
Mato Grosso .....	-	-	23,7	-	0,1		
Goiás .....	-	-	32,2	-	-		
Distrito Federal .....	-	-	-	-	-		
<b>BRASIL .....</b>	<b>13 634,2</b>	<b>38,8</b>	<b>4 774,9</b>	<b>588,4</b>	<b>4 635,2</b>		

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

## b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto ou preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia .....	165,0	-	-	-
Acre .....	44,4	-	-	-
Amazonas .....	4 677,3	-	-	113,3
Roraima .....	-	-	-	-
Pará .....	34 091,3	-	-	985,7
Amapá .....	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão .....	23 501,3	180,0	899,0	3 906,5
Piauí .....	28 254,1	4 655,0	806,2	5 903,9
Ceará .....	396 709,9	7 635,0	36 401,7	169 915,1
Rio Grande do Norte .....	158 731,7	5 480,0	32 623,8	76 479,4
Paraíba .....	28 702,0	23 596,0	5 106,0	-
Pernambuco .....	2 492 691,0	281 825,9	596 924,8	988 644,8
Fernando de Noronha .....	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe .....	382 672,4	1 539,4	276 859,0	38 840,9
Bahia .....	783 710,1	2 022,0	356 558,0	179 343,9
Minas Gerais .....	120 678,8	2 313,0	1 370,4	7 369,4
Espírito Santo .....	212,7	-	-	-
Rio de Janeiro .....	71 575,4	-	30 098,5	2 294,6
Guanabara .....	407 912,2	-	39 258,3	20 553,6
<u>SUL</u>				
São Paulo .....	828 214,7	-	85 050,4	22 004,8
Paraná .....	35 935,6	-	8 983,6	6 070,9
Santa Catarina .....	12 687,2	-	3 052,2	992,0
Rio Grande do Sul .....	58 779,8	-	2 578,1	6 624,9
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso .....	3 440,5	-	454,9	-
Goiás .....	18 874,3	-	875,8	945,9
Distrito Federal .....	2 759,6	-	1 310,2	1 449,4
BRASIL .....	5 895 021,3	329 256,3	1 479 210,9	1 532 439,0

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

## 5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

## b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados	Ouro, Moedas, Transações especiais
<b>NORTE</b>					
Rondônia .....	-	-	165,0	-	-
Acre .....	-	-	44,4	-	-
Amazonas .....	119,2	-	4 252,6	192,2	-
Roraima .....	-	-	-	-	-
Pará .....	-	-	33 102,3	-	3,3
Amapá .....	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>					
Maranhão .....	320,4	-	18 195,4	-	-
Piauí .....	1 753,2	-	14 720,0	-	405,8
Ceará .....	3 625,1	81,6	176 368,9	141,5	2 541,0
Rio Grande do Norte ....	646,8	210,7	31 724,6	10 024,6	1 541,8
Paraíba .....	-	-	-	-	-
Pernambuco .....	77 192,3	260,8	428 695,9	32 107,0	87 039,5
Fernando de Noronha ....	-	-	-	-	-
<b>LESTE</b>					
Sergipe .....	10 856,5	1 141,5	46 073,9	5 338,2	2 023,0
Bahia .....	49 643,4	-	180 199,2	12 865,9	3 077,7
Minas Gerais .....	-	-	106 218,8	2 583,2	824,0
Espírito Santo .....	-	-	212,7	-	-
Rio de Janeiro .....	-	-	34 589,4	2 167,6	2 425,3
Guanabara .....	355,2	-	313 037,2	24 083,5	10 624,4
<b>SUL</b>					
São Paulo .....	271,4	-	682 665,4	14 812,0	23 410,7
Paraná .....	-	-	15 349,4	5 531,7	-
Santa Catarina .....	-	-	8 438,9	198,9	5,2
Rio Grande do Sul .....	-	-	48 857,5	418,6	300,7
<b>CENTRO-OESTE</b>					
Mato Grosso .....	-	-	2 976,6	-	9,0
Goiás .....	-	-	17 052,6	-	-
Distrito Federal .....	-	-	-	-	-
BRASIL .....	144 783,5	1 694,6	2 162 940,7	110 464,9	134 231,4

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

## 6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	Total	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PESO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos .....	6 883,6	-	3 305,0	792,1	2 786,5
Matérias primas, em bruto ou preparadas .....	44 454,0	0,2	5 168,3	39 283,4	2,1
Gêneros alimentícios e bebidas .....	544 855,1	-	498 807,6	45 962,8	84,7
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.	13 634,2	-	956,2	12 678,0	-
Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios.	38,8	-	1,5	37,3	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima .....	4 774,9	0,3	267,0	4 507,0	0,6
Artigos manufaturados diversos .....	588,4	0,4	392,0	196,0	-
Ouro. Moedas. Transações especiais .....	4 635,2	19,3	308,8	4 304,2	2,9
TOTAL .....	619 864,2	20,2	509 206,4	107 760,8	2 876,8
VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)					
Animais vivos .....	329 256,3	-	153 527,5	38 435,4	137 293,4
Matérias primas, em bruto ou preparadas .....	1 479 210,9	6,5	180 884,5	1 298 305,9	14,0
Gêneros alimentícios e bebidas .....	1 532 439,0	-	618 351,0	912 926,6	1 161,4
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.	144 783,5	96,2	11 016,0	133 671,3	-
Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios.	1 694,6	28,5	223,3	1 442,8	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima .....	2 162 940,7	112,5	109 275,5	2 053 457,7	95,0
Artigos manufaturados diversos .....	110 464,9	192,2	29 735,4	80 537,3	-
Ouro. Moedas. Transações especiais .....	134 231,4	1 365,3	5 703,7	127 123,4	39,0
TOTAL .....	5 895 021,3	1 801,2	1 108 716,9	4 645 900,4	138 602,8

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS .....	6 883,6	329 256,3
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusivo peixes, crustáceos e moluscos....</u>	5 844,3	269 454,5
1.00 - Gado .....	5 844,3	269 454,5
Ceará .....	232,0	3 120,0
Rio Grande do Norte .....	126,0	5 480,0
Paraíba .....	369,9	15 736,0
Pernambuco .....	5 113,4	244 893,5
Outros destinos .....	3,0	225,0
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins .....</u>	1 039,3	59 801,8
1.90 - Gado para produção .....	402,2	24 777,4
Piauí .....	30,8	4 065,0
Ceará .....	76,6	3 085,0
Paraíba .....	36,7	2 499,0
Pernambuco .....	215,6	11 473,0
Outros destinos .....	42,5	3 655,4
1.91 - Gado para qualquer outro fim .....	637,1	35 024,4
Paraíba .....	92,5	5 361,0
Pernambuco .....	491,8	25 459,4
Outros destinos .....	52,8	4 204,0
2 - MATERIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARARADAS ...	44 454,0	1 479 210,9
2.0 - <u>De origem animal; exclusive seções 2.6</u> c 2.7 .....	998,7	96 165,8
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto com ou sem pelo .....	824,0	75 677,4
Rio Grande do Norte .....	54,1	2 626,6
Pernambuco .....	706,5	66 142,2
Guanabara .....	57,0	5 638,8
Outros destinos .....	6,4	1 269,8
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pelo .....	6,8	86,1
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos .....	148,6	20 363,5

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Coará .....	9,4	1 799,8
Paraíba .....	27,4	4 152,5
Pernambuco .....	108,5	13 891,2
Outros destinos .....	3,3	520,0
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes .....	19,0	24,8
Pernambuco .....	19,0	24,8
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas; de origem animal; exclusive seções 2.6 e 2.7 .....	0,3	14,0
2.2 - De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7 .....	35 540,5	663 402,2
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos .....	15 034,2	206 771,0
Pernambuco .....	10 412,2	137 208,8
Sergipe .....	1 627,9	20 727,9
Guanabara .....	440,3	8 064,3
São Paulo .....	1 794,6	28 608,9
Paraná .....	395,8	5 415,2
Santa Catarina .....	135,3	3 025,6
Outros destinos .....	228,3	3 720,3
2.22 - Pinho .....	15,0	499,2
Sergipe .....	15,0	499,2
2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e sim plesmente preparadas; exclusive pinho .....	3 789,1	10 514,2
Pernambuco .....	3 401,0	8 932,2
Outros destinos .....	388,1	1 582,0
2.24 - Madeiras preparadas; exclusive pinho .....	3 678,2	11 520,8
Pernambuco .....	3 212,8	10 166,1
Outros destinos .....	465,4	1 354,7
2.27 - Matérias filamentosas vegetais; exclusive têxteis .....	0,4	13,6

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais .....	12 651,7	432 253,2
Ceará .....	296,5	17 949,3
Rio Grande do Norte .....	375,1	27 682,4
Pernambuco .....	312,1	17 358,9
Bahia .....	11 311,3	347 138,0
Guanabara .....	31,6	2 622,3
São Paulo .....	161,7	10 402,5
Paraná .....	36,4	1 747,6
Outros destinos .....	127,0	7 352,2
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas; de origem vegetal; exclusive seções 2.6, 9, 2.7 .....	371,9	1 830,2
Pernambuco .....	356,9	1 772,2
Outros destinos .....	15,0	58,0
2.3 - De origem mineral; exclusive seções 2.4 e 2.8 .....	1 350,7	7 505,8
2.30 - Mármore, ardósia, alabastro e outras pedras para construção e ornamentação; moldadas, não manufaturadas .....	0,3	5,0
2.32 - Argilas .....	0,5	112,0
2.33 - Sal para uso industrial e culinária .....	124,3	260,1
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas .....	203,8	1 047,5
2.37 - Minerais metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais .....	1 006,8	5 976,2
Pernambuco .....	947,5	5 368,3
Outros destinos .....	59,3	607,9
2.39 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas; de origem mineral; exclusive seções 2.4 e 2.8 .....	25,0	105,0
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais</u> .....	5 180,1	566 418,4
2.63 - Algodão .....	5 009,9	561 601,4

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Ceará .....	91,9	16 423,2
Pernambuco .....	2 083,4	197 591,8
Sergipe .....	1 952,9	250 696,1
Bahia .....	69,6	7 921,4
Rio de Janeiro .....	232,4	27 333,2
Guanabara .....	260,2	22 158,9
São Paulo .....	300,5	37 787,0
Outros destinos .....	19,0	1 689,8
2.66 - Outras fibras vegetais .....	141,7	2 600,1
Pernambuco .....	129,8	2 541,0
Outros destinos .....	11,9	59,1
2.69 - Outros têxteis; naturais ou artificiais .....	28,5	2 216,9
Pernambuco .....	25,2	1 694,2
Outros destinos .....	3,3	522,7
2.7 - <u>Oleos, gorduras, graxas e derivados; de origem animal e vegetal .....</u>	632,7	40 148,8
2.73 - Oleos vegetais, exclusive, essenciais ou voláteis .....	632,7	40 148,8
Pernambuco .....	501,0	27 976,4
São Paulo .....	83,8	7 152,0
Paraná .....	15,0	1 820,8
Outros destinos .....	32,9	3 199,6
2.8 - <u>Combustíveis, lubrificantes; óleos minerais e seus produtos .....</u>	749,9	105 539,9
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina .....	208,5	3 856,4
Pernambuco .....	205,3	3 772,0
Outros destinos .....	3,2	84,4
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação .....	172,2	52 098,4
Pernambuco .....	172,2	52 098,4
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil" e outros óleos combustíveis .....	284,7	43 770,9
Pernambuco .....	284,7	43 770,9

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais .....	77,5	5 307,4
Pernambuco .....	76,8	5 274,2
Outros destinos .....	0,7	33,2
2.88 - Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xisto betumíngoso .....	7,0	506,8
2.9 - <u>Outras matérias primas em bruto e preparadas</u> .....	1,4	30,0
2.99 - Outras matérias primas em bruto e preparadas .....	1,4	30,0
4 - GÊNEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS .....	544 855,1	1 532 439,0
4.0 - <u>Bebidas</u> .....	1 142,0	10 724,6
4.03 - Bebidas fermentadas; exclusive vinhos .....	78,4	4 567,8
Ceará .....	48,4	3 068,0
Outros destinos .....	30,0	1 499,8
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas .....	1 063,6	6 156,8
Pernambuco .....	681,6	3 728,2
Bahia .....	350,0	2 188,5
Outros destinos .....	32,0	240,1
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u> .....	121,8	20 364,8
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes herméticamente fechados .....	121,8	20 364,8
Pernambuco .....	78,1	13 118,7
Sergipe .....	43,7	7 246,1
4.2 - <u>Produtos de pesca</u> .....	34,7	3 689,2
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos .....	9,6	182,0
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes herméticamente fechados .....	24,0	3 434,2

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Pernambuco .....	23,8	3 404,5
Outros destinos .....	0,2	29,7
4.22 - Crustáceos e moluscos frescos, se- cos, salgados, defumados, não acon- dicionados em recipientes hermèti- camente fechados .....	0,6	43,0
4.24 - Peixes acondicionados em recipien- tes hermèticamente fechados .....	0,5	30,0
4.3 - <u>Outros produtos animais</u> .....	397,9	71 064,3
4.31 - Banha de porco e seus substitutos.	0,2	38,3
4.32 - Laticínios .....	397,7	71 026,0
Pernambuco .....	286,7	58 287,2
Sergipe .....	36,2	6 029,7
Bahia .....	48,9	5 503,8
Outros destinos .....	25,9	1 205,3
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u> .....	13 582,9	229 401,5
4.40 - Arroz .....	6 165,2	151 468,5
Ceará .....	827,7	14 884,7
Rio Grande do Norte .....	87,8	1 903,1
Pernambuco .....	4 028,2	102 566,5
Sergipe .....	180,9	4 023,7
Bahia .....	869,9	23 100,7
Minas Gerais .....	150,8	3 721,0
Outros destinos .....	19,9	1 268,8
4.42 - Milho .....	7 381,5	75 691,7
Pernambuco .....	4 907,1	51 198,9
Sergipe .....	512,7	3 831,1
Bahia .....	1 847,9	19 587,2
Outros destinos .....	113,8	1 074,5
4.46 - Farinhas de cereais .....	10,8	340,5
4.48 - Preparações de cereais .....	25,4	1 900,8
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u> .....	3 077,6	85 134,2
4.50 - Laranjas .....	132,6	415,1

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.51 - Bananas .....	1 662,6	6 377,7
4.53 - Outras frutas frescas .....	31,6	153,2
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos .....	1,5	22,8
4.56 - Frutas em conserva .....	324,0	15 037,3
Rio Grande do Norte .....	49,6	2 200,5
Sergipe .....	51,3	2 413,7
Bahia .....	161,7	7 634,0
Outros destinos .....	61,4	2 789,1
4.57 - Farinhas de frutas .....	415,8	34 964,3
Guanabara .....	65,7	4 293,5
São Paulo .....	172,3	15 659,6
Paraná .....	59,8	5 422,6
Rio Grande do Sul .....	74,3	6 371,8
Outros destinos .....	43,3	3 216,8
4.58 - Outras preparações de frutas .....	509,5	28 163,8
Bahia .....	69,9	4 616,2
Guanabara .....	305,7	15 657,3
São Paulo .....	81,8	5 086,0
Outros destinos .....	52,1	2 804,3
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados .....	43 631,0	603 528,9
4.60 - Açúcar e suas preparações .....	43 626,9	603 452,4
Maranhão .....	216,0	3 838,5
Piauí .....	309,7	5 220,1
Ceará .....	7 886,0	143 148,1
Rio Grande do Norte .....	3 154,2	53 486,2
Pernambuco .....	25 938,1	284 093,5
Sergipe .....	613,0	10 652,0
Bahia .....	5 280,2	94 402,3
Minas Gerais .....	154,4	2 376,8
Outros destinos .....	75,3	1 234,9

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.61 - Café e suas preparações .....	4,0	64,0
4.65 - Especiarias .....	0,1	12,5
4.7 - Outros vegetais e seus produtos .....	481 705,7	495 227,1
4.70 - Feijão .....	6 643,3	197 187,7
Ceará .....	162,9	4 101,8
Rio Grande do Norte .....	200,2	4 765,4
Pernambuco .....	5 675,7	170 613,9
Bahia .....	521,8	15 421,5
Outros destinos .....	82,7	2 285,1
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados ..	2,4	72,0
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doce .....	12,2	130,0
4.74 - Vegetais frescos .....	473 199,8	285 573,8
Pernambuco .....	473 197,3	285 567,1
Outros destinos .....	2,5	6,7
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais .....	1 848,0	13 033,6
Ceará .....	501,5	3 111,6
Rio Grande do Norte .....	1 168,4	7 517,3
Outros destinos .....	178,1	2 404,7
4.8 - Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos ..	929,1	7 125,4
4.81 - Farelos .....	204,8	803,6
4.82 - Tortas .....	722,3	6 301,8
Pernambuco .....	614,9	5 262,1
Outros destinos .....	107,4	1 039,7
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais .....	2,0	20,0
4.9 - Outros produtos alimentícios .....	232,4	5 409,0
4.91 - Condimentos e molhos temperados ..	232,4	5 409,0
Sergipe .....	117,1	2 254,7
Bahia .....	115,3	3 154,3

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E SEMELHANTES .....	13 634,2	144 783,5
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos .....	3,0	26,9
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens. Sulfitos, hidrossulfítos e hipossulfítos .....	3,0	26,9
5.3 - Produtos químicos orgânicos .....	13 267,5	121 723,8
5.31 - Álcoois .....	13 267,5	121 723,8
Pernambuco .....	7 657,5	69 015,0
Sergipe .....	564,8	4 332,4
Bahia .....	4 931,0	47 240,6
Outros destinos .....	114,2	1 135,8
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais .....	141,7	15 376,3
5.47 - Medicamentos .....	141,7	15 376,3
Ceará .....	26,8	2 246,2
Pernambuco .....	52,6	6 162,6
Sergipe .....	111,7	2 596,7
Bahia .....	18,7	1 568,2
Outros destinos .....	31,9	2 802,6
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para vestimento, conservação e limpeza .....	113,3	6 945,5
5.63 - Perfumarias e cosméticos .....	0,2	15,5
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear .....	111,0	6 902,0
Pernambuco .....	26,3	1 525,8
Sergipe .....	59,8	3 745,6
Outros destinos .....	24,9	1 630,6
5.67 - Produtos detergentes e emulsivos; preparações para lixívias, contendo ou não sabão .....	2,1	28,0
5.7 - Adubos manufaturados .....	107,0	531,1
5.79 - Adubos, não classificados .....	107,0	531,1

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais  
Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
5.9 - <u>Produtos diversos das indústrias químicas</u> .....	1,7	179,9
5.91 - Explosivos .....	1,2	102,9
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais .....	0,1	30,2
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de toda a espécie .....	0,4	46,8
6 - MAQUINARIA E VEICULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS .....	38,8	1 694,6
6.3 - <u>Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes, bombas para líquidos</u> .....	0,6	309,0
6.38 - Bombas para líquidos .....	0,6	309,0
6.6 - <u>Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios</u> .....	34,0	1 132,0
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares ..	34,0	1 132,0
6.7 - <u>Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos</u> .....	4,2	225,1
6.79 - Outras máquinas e aparelhos .....	4,2	225,1
6.8 - <u>Veículos, seus pertences e acessórios</u> .	-	28,5
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano; seus pertences e acessórios .....	-	28,5
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATERIA PRIMA .....	4 774,9	2 162 940,7
7.0 - <u>De peles e couros, exclusive, secções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9 .....</u>	1,0	7,0
7.01 - Artigos para montaria e selaaria .	1,0	7,0

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
7.3 - Papel e artigos de papel, exclusive seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9 .....	7,0	496,5
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina .....	7,0	496,5
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9 .....	247,0	1 174,5
7.40 - Cimento, exclusivo hidráulico ....	105,3	832,3
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45 .....	4,0	16,5
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida .....	133,2	196,8
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos .....	4,5	128,9
7.7 - De metais, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9 .....	102,7	5 121,0
7.70 - Chapas e lâminas .....	19,7	1 083,4
7.72 - Fio de arame, trilhos e outros artigos de metais, fundidos ou forjados, não trabalhados .....	13,9	769,2
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas .....	0,5	79,8
7.74 - Manufaturas de arame .....	1,7	105,2
7.77 - Ferramentas e utensílios .....	1,0	97,5
7.78 - Artigos manufaturados diversos., Pernambuco .....,,,,,,,,,,,	65,9	2 985,9
Outros destinos .....	33,6	1 518,5
	32,3	1 467,4
7.8 - De têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9 .....	4 417,2	2 156 141,7
7.80 - Tecidos comuns de algodão .....	4 309,8	2 136 912,7

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Amazonas .....	10,2	4 252,6
Pará .....	61,3	33 077,0
Maranhão .....	32,5	18 184,8
Piauí .....	27,0	14 620,0
Ceará .....	416,8	174 223,0
Rio Grande do Norte .....	65,9	30 529,3
Pernambuco .....	987,9	423 870,3
Sergipe .....	90,1	43 775,2
Bahia .....	368,4	179 945,2
Minas Gerais .....	196,5	106 140,8
Rio de Janeiro .....	82,0	34 589,4
Guanabara .....	599,8	306 778,7
São Paulo .....	1 220,2	680 358,2
Paraná .....	28,1	15 049,9
Santa Catarina .....	13,0	8 374,9
Rio Grande do Sul .....	79,8	45 741,3
Goiás .....	29,3	16 758,6
Outros destinos .....	1,0	643,5
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de materiais têxteis (inclusive elásticos) .....	72,1	7 783,4
Rio Grande do Sul .....	28,4	3 062,3
Mato Grosso .....	23,4	2 646,6
Outros destinos .....	20,3	2 074,5
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso doméstico .....	30,5	11 421,0
Ceará .....	3,3	1 307,8
Guanabara .....	15,8	6 226,5
São Paulo .....	6,0	2 195,2
Outros destinos .....	5,4	1 691,5
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, excusivamente seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9 .....	4,8	24,6
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS .....	588,4	110 464,9

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
8.1 - <u>Móveis e acessórios</u> .....	523,2	40 340,9
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive divisão 8.16 .....	521,1	39 841,3
Rio Grande do Norte .....	131,2	9 584,2
Pernambuco .....	312,3	23 424,0
Sergipe .....	42,4	3 155,9
Bahia .....	35,0	3 664,3
Outros destinos .....	0,2	12,9
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive divisão 8.16 .....	1,7	446,9
8.17 - Móveis de juncos, vime e semelhantes e acessórios .....	0,4	52,7
8.3 - <u>Roupa feita, exclusive seção 7.4</u> ....	60,2	68 667,4
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matéria impromeáveis .....	59,9	68 248,8
Pernambuco .....	8,2	7 829,9
Sergipe .....	1,8	1 977,5
Bahia .....	7,5	8 810,3
Minas Gerais .....	2,4	2 583,2
Rio de Janeiro .....	2,3	2 167,6
Guanabara .....	19,8	24 078,5
São Paulo .....	12,5	14 804,1
Paraná .....	4,7	5 465,1
Outros destinos .....	0,7	532,6
8.39 - Outras roupas feitas .....	0,3	418,6
8.8 - <u>Artigos de matérias próprias para trançar, talhar e moldar, não classificados</u> .....	1,1	8,2
8.81 - Trâncas e outros artigos de juncos, vime e outras matérias próprias para trançar, naturais e artificiais, não classificadas ....	1,1	8,2
8.9 - <u>Outros artigos manufaturados diversos</u> .....	3,9	1 448,4
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas ...	3,0	1 293,1

## EXPORTAÇÃO DE ALAGOAS, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos .....	0,9	155,3
9 - OURO, MOEDAS, TRANSAÇÕES ESPECIAIS .....	4 635,2	134 231,4
9.9 - <u>Transações especiais</u> .....	4 635,2	134 231,4
9.90 - Mercadorias em retorno .....	4 448,5	98 819,5
Pernambuco .....	3 929,7	74 582,9
Sergipe .....	94,9	1 587,4
Guanabara .....	229,6	5 745,4
São Paulo .....	84,7	12 831,3
Outros destinos .....	109,6	4 072,5
9.91 - Amostras .....	0,9	331,5
9.92 - Bagagem .....	124,5	21 237,8
Ceará .....	1,6	1 557,0
Pernambuco .....	73,4	6 482,4
Bahia .....	9,3	1 503,6
Guanabara .....	15,8	4 523,7
São Paulo .....	10,4	4 758,1
Outros destinos .....	14,0	2 413,0
9.93 - Mercadorias exportadas e importadas temporariamente .....	61,3	13 842,6
Pernambuco .....	32,0	5 954,2
Paraíba .....	1,4	1 500,0
São Paulo .....	25,5	5 819,8
Outros destinos .....	2,4	568,6